

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 1044

L I C E N Ç A A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao empreendimento Bauminas Mineração Ltda, CNPJ: 19.534.650/0001-45, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro (Produção Bruta: 50.000 T/Ano) com critério locacional: 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-01-1, localizado no Sítio Serra, S/N, zona rural, coordenadas geográficas: Lat. 21º11'57" e Long. 42º42'10" no Município de Miraí, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 17820/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/11/2028.

Ubá, 30 de novembro de 2018

**Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Zona da Mata**

VERSO